



# Regatas Solitário e Ele & Ela

## 1ª e 2ª Etapas da Copa Flotilha 2021

### Flotilha Catarinense de Veleiros de Oceano

#### Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha

#### Florianópolis – SC



## AVISO DE REGATA

### 1. REGRAS ESPECIAIS RELATIVAS À COVID-19:

- 1.1. Inclui-se nas regras das duas regatas todas as determinações da **Portaria Conjunta da Secretaria de Estado da Saúde e do Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, SES/FESPORTE nº 441 de 27 de abril de 2021** e suas alterações ou posteriores determinações emitidas pelo poder público visando mitigar os efeitos da COVID-19.
- 1.2. Estando as regatas Ele & Ela e Solitário incluídas no art. 2º da referida Portaria - “Esporte de Rendimento” – e o esporte vela como pertencente ao Grupo I pelo art. 3º, alínea “a”, aplica-se nas duas regatas o previsto no art. 7º, inciso II, alínea b. Deste modo, caso no dia da sua realização a região de Florianópolis esteja na Matriz de Risco Potencial Regional para COVID-19 - <https://www.coronavirus.sc.gov.br/> - **gravíssimo (vermelho) será exigido de atletas, comissões técnicas e arbitragem a apresentação de teste rápido com pesquisa de antígeno COVID-19 em até 24h antes das regatas. Testes com resultado positivo ou sua não apresentação impedirão a participação nas regatas.**

### 2. REGRAS APLICADAS:

- 2.1 Além das regras especiais relativas à COVID-19 do item 1, as regatas serão regidas pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela 2021-2024 (RRV).
- 2.2. Aplicam-se as determinações da ABVO, Regras da ORC e WS Special Regulations cat. 4.
- 2.3. Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: [www.dpc.mar.mil.br](http://www.dpc.mar.mil.br), NORMAN 03.

### 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 3.1. As regatas serão abertas às classes, ORC, IRC, C30, HPE, BRA-RGS e BICO DE PROA. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria Náutica do ICSC até às 11h do dia 08 de maio de 2021 para a Regata Solitário e até as 11h de 22 de maio de 2021 para a Regata Ele & Ela.

- 3.2. Elegibilidade:

#### ORC:

- a) apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido;
- b) atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4;

#### C30, IRC e BRA-RGS:

- a) apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição.

#### HPE-25:

- a) adicionalmente ao regulamento da classe, apresentar numeral de série da Classe bem visível nas velas grande e balão e possuir transceptor VHF em boas condições e ligado no canal da regata.

**Bico de Proa:** Veleiros multicascos ou monocascos cabinados de cruzeiro que usem apenas vela grande e genoa de dracon ou filme.

- 3.3 Alterações e/ou apresentação de novos certificados ou solicitação para determinação de rating para barcos não medidos, serão aceitas até o final da reunião de comandantes da Regata Solitário.
- 3.4 Cada barco deverá ser tripulado por um único tripulante na Regata Solitário e por uma dupla formada por pessoas de gênero diferente na Regata Ele e Ela.

### 4. PROGRAMAÇÃO:

05/05/2021 (Qua)	19h	Reunião Virtual de Comandantes para as Regatas Solitário e Ele & Ela.
------------------	-----	---

08/05/2021 (Sáb)	12h	Início da sinalização de partida da Regata Solitário
22/05/2021 (Sáb)	12h	Início da sinalização de partida da Regata Ele & Ela Premiação para as duas regatas

- 4.1 Um barco que não parta até decorridos 10 minutos de seu sinal de partida será considerado DNS. (Modifica a regra A4).

## 5. PERCURSO:

### OPÇÃO A:

- A.1 - Largada em frente à Ponte Pedro Ivo, entre CR e boia;
- A.2 – Boia em frente ao Trapiche da Sede Central do ICSC, contornada por Boreste;
- A.3 – Boia na Baía Sul deixada por Bombordo;
- A.4 – Ilha do Largo contornada por Bombordo;
- A.5 – Boia na Baía Sul deixada por Boreste;
- A.6 – Chegada em frente ao Trapiche da Sede Central do ICSC, entre CR e boia.

### OPÇÃO B:

- B.1 - Largada em frente ao Trapiche da Beira Mar Norte, entre CR e boia;
- B.2 – Mangrulho Verde deixado por boreste;
- B.3 – Ilha dos Ratos Grande contornada por boreste;
- B.4 – Mangrulho Verde deixado por bombordo.
- B.5 – Chegada em frente ao Trapiche da Beira Mar Norte, entre CR e boia.

- 5.1. A escolha do percurso para cada regata será feita pela comissão de regatas até às 11h do dia da respectiva regata, sendo informada aos competidores no quadro colocado no costado de boreste da embarcação Comodoros.

## 6. PONTUAÇÃO:

- 6.1. Para a classe BRA-RGS será utilizado o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA), para a IRC o TCC, para a classe ORC o sistema de correção de tempo “Time on Time – Coastal / Long Distance” e para as classes C30, HPE e Bico de Proa, tempo real.

## 7. COMUNICAÇÃO:

- 7.1. O canal de comunicação será o VHF 69. Um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones celulares.

## 8. PREMIAÇÃO:

- 8.1. Serão premiados:
- |              |                      |
|--------------|----------------------|
| ORC          | 1º ao 3º lugar Geral |
| C30          | 1º ao 3º lugar Geral |
| HPE 25       | 1º ao 3º lugar Geral |
| IRC          | 1º ao 3º lugar Geral |
| BRA- RGS     | 1º ao 3º lugar Geral |
| BICO DE PROA | 1º ao 3º lugar Geral |
- 8.2 A premiação das Regatas Solitário e Ele & Ela serão realizadas na Sede Central do ICSC no dia 12/05/2018 após a realização da Regata Ele & Ela e obedecerão ao determinado **na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 441 de 27 de abril de 2021, especificamente em seu art. 6º, inciso XXII, ou seja, de maneira individual, sem a presença de paraninfos e público.**
- 8.3 A critério da organização, a premiação poderá iniciar a qualquer momento a partir das 18h do dia 22/05/2021, mesmo que ainda existam barcos “em regata”. Para que tal ocorra, no momento de início deve ocorrer que seja impossível a qualquer daqueles barcos ainda “em regata” finalizarem em uma das posições elegíveis para a premiação conforme o item 8.1 após aplicado o sistema de correção da respectiva classe previsto no item 6.1.
- 8.4 A premiação conforme previsto em 8.2 não implica em qualquer tempo limite para concluir a regata, que continuará normalmente, com todos os barcos que cumprirem com a regra 28 sendo pontuados de acordo com o Apêndice A das RRV.

## 9. PROTESTOS:

- 9.1. O prazo para protestos em cada uma das regatas será de uma hora contada a partir da chegada da embarcação da CR em terra após a regata correspondente. (Altera-se a regra 61.3).

**10. RESPONSABILIDADE:**

- 10.1. O Clube adota as normas estabelecidas pela Portaria nº 0026/94 da Diretoria dos Portos e Costas do Ministério da Marinha. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

**11. INFORMAÇÕES:**

- 11.1. Secretaria Náutica do ICSC, 3225-7799, 91905480 ou [eventosnauticos@icsc.com.br](mailto:eventosnauticos@icsc.com.br).
- 11.2. Tábua de marés disponível no site <http://www.cliamtempo.com.br/tabua-de-mares>